

RESOLUÇÃO CSA N.º 11/2016

**APROVA OS VALORES DAS MENSALIDADES
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de novembro de 2016, constante do Processo CSA 11/2016 – Parecer CSA 11/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados, conforme anexo, os valores das mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais para o ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2016.

Jorge Apóstolos Siarcos

Presidente

Nome do Curso	Valor 2017
ADMINISTRAÇÃO	987,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	787,00
DIREITO	1.186,00
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	597,00